



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016

PROCESSO Nº. 394-18.2016.4.01.8007
PREGÃO Nº. 09/2016
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 09/2016**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **aquisição de Material de Informática para a Seção Judiciárias do Estado do Maranhão OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 09/2016 e Processo Administrativo nº. 394-18.2016.4.01.8007**

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando aquisição de Material de Informática para Seção Judiciária do Estado do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>A ENERGIA IDEAL PARA SUA IMPRESSORA A LASER</p> <ul style="list-style-type: none"> • A linha de estabilizadores microprocessados Progressive III Laser garante a proteção e o melhor funcionamento dos mais diversos modelos de impressoras a laser. • Possui ainda fusível rearmável, que possibilita acionar o produto após um evento de curto circuito ou sobrecarga, sem a necessidade de substituir o fusível ou levá-lo até uma assistência técnica. • CARACTERÍSTICAS • Compatível com impressoras a laser. • Potência: 2000VA Bivolt • Atende à norma NBR 14373:2006. • Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~. • Estabilizador com 8 estágios de regulação. • 6 tomadas de saída padrão NBR 14136. • Filtro de linha. • Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. • Fusível rearmável. • True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. • Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. • Leds coloridos no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. • Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. • PROTEÇÕES: • Curto-circuito; • Surtos de tensão entre fase e neutro; 	UN	100	546,00	54.600,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; • Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; • Sobrecarga com desligamento automático • Garantia: 01 + 03 anos (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra) <p>Peso bruto: 11,100Kg Dimensão: 18,90cm x 13,20cm x 23,00cm (Altura x Largura x Comprimento)</p> <p>MARCA SMS 16218</p>				
--	---	--	--	--	--

1.1 - Fornecedor: V & M INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 06.177.718/0001-34, sediada a AV. Tuiuti, Sala 02, Vila Morangueira, nº 1.370 CEP: 87040-360 - Maringá - PR (044) 3026-1011/2235/2233. E-mail: Valquiria@greendata.com.br, através de seu representante legal Srª. VALQUIRIA KOZAR DOS SANTOS, RG 6008699-0/SSP-PR e CPF: 014.568.059-24.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 09/2016.**

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

h




5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) Houver razões de interesse público.
7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até 06.04.2017
8. - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 9 - **DO FORO:** As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

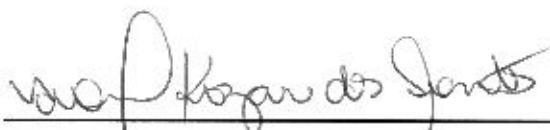
São Luís/MA, 07 de Abril de 2016.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



VALQUIRIA KOSAR DOS SANTOS
Representante da Contratada